



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 326/2021/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisões Judiciais, considerando os termos do Ofício n. 31271/2021/SEJUS-ESEP (0022990758), constante do Processo n. 0033.120717/2021-22, **torna público a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para o início do Curso de Formação Básica Policial Penal**, em referência ao Concurso Público SEJUS – Pessoal Penitenciário, regido pelo Edital n. 367/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, conforme a seguinte programação:

1. Relação de Candidatos Convocados Para Início do Curso de Formação:

Candidato	Cargo	Vaga	Processo Judicial	Resultado
ELISETE MARIA DOS SANTOS	Policial Penal	Alta Floresta do Oeste	7005424-87.2015.8.22.0001	DEFERIDO
ERIVALDO DE BARROS SANTOS	Policial Penal	Alvorada do Oeste	7006824-39.2015.8.22.0001	DEFERIDO
ROSETÂNIA NEGREIROS RODRIGUES	Policial Penal	Porto Velho	7010176-05.2015.8.22.0001	DEFERIDO
SANDRO ROBERTO LEVY	Policial Penal	Porto Velho	7017536- 20.2017.8.22.0001	DEFERIDO
WELYTON VIEIRA DE AZEVEDO	Policial Penal	Guajará Mirim	7010176-05.2015.8.22.0001	DEFERIDO

2. Programação:

- Data da Aula Inaugural: **11/01/2022 (Terça-Feira)**;
- Horário de Chegada: **7h 30min**;
- Local: **Escola Estadual de Serviços Penais ESEP/SEJUS Rua Tenreiro Aranha, 3230, Bairro Olaria - Porto Velho/RO**;
- Data do Início das Aulas: **11/01/2022 (Terça-Feira)**;
- Período: **Integral**.

Os alunos deverão comparecer devidamente trajados:

- Camiseta branca
- Calça jeans azul tradicional;
- Cinto de nylon preto com fivela de metal lisa;
- Tênis preto e meias pretas;

Homens cabelos cortados padrão n. 1, barba e bigode raspados;

Mulheres cabelos sempre presos com um “coque”, que deverá estar revestido por uma tela de cor preta. Durante as aulas de educação física usar tranças ou “rabo de cavalo”;



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Mulheres se usarem maquiagem, deverão usar tons leves e neutros; a cor do batom e esmalte deve ser neutra; As unhas poderão passar levemente das pontas dos dedos; será permitido um único brinco em cada orelha de tamanho pequeno e discreto; não deverão usar acessórios como correntes, anéis, pulseiras e tornozeleiras; uniformizadas com vestimenta para a educação física (camiseta) o sutiã/top deverá ser de cor branca.

Porto Velho – RO, 30 de dezembro de 2021.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas